

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 72/GR/UFFS/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso I do art. 1º da Portaria de Pessoal nº 60/GR/UFFS/2023, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede licença para capacitação ao servidor LUCIANO PESSOA DE ALMEIDA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"I-Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO N°	INÍCIO	FIM	DIAS
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	23205.000354/2023-58	01/02/2023	15/02/2023	30"

LEIA-SE:

"I-Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	23205.000354/2023-58	01/02/2023	15/02/2023	15"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor